



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Flávio Ribeiro, 74 – Centro. CEP: 58255-000 – Belém/PB
Site: www.belem.pb.gov.br

COMUNICADO

Assunto: Redistribuição de Recursos Remanescentes e Ampliação de Vagas

A Prefeitura Municipal de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando as disposições do item 14 e subitens 14.1, A, B e C, do Edital de Credenciamento de Projetos Culturais nº 001/2024, comunica:

CONSIDERAÇÕES:

O item 14.1 do edital estabelece que, na ausência de número suficiente de vencedores no quantitativo previsto, seja por critérios técnicos ou demanda de inscrições, os recursos remanescentes devem ser redistribuídos conforme as seguintes ordens:

- a) Ampliação do número de vagas na modalidade, se for o caso;
- b) Acréscimo de até 30% no valor da remuneração individual da modalidade, de forma igualitária aos selecionados;
- c) Acréscimo ao valor da remuneração individual, de forma igualitária para todos os agentes contemplados no edital.

Verificou-se as seguintes sobras:

1. Categoria 1:

Modalidade A: 3 vagas remanescentes (R\$ 600,00 cada), totalizando R\$ 1.800,00;



MINISTÉRIO DA
CULTURA





PREFEITEIRA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Flávio Ribeiro, 74 – Centro. CEP: 58255-000 – Belém/PB

Site: www.belem.pb.gov.br

Modalidade B: 1 vaga remanescente (R\$ 900,00);

Modalidade C: 1 vaga remanescente (R\$ 1.300,00);

Totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

1. **Categoria 4:** Previstas 20 vagas, habilitados 13, sobrando 7 vagas de R\$ 1.000,00, desse modo totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

2. **Categoria 7:** Previstas 15 vagas, habilitados 09, sobrando 06 vagas de R\$ 1.560,00 desse modo totalizando 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais);

Total de recursos remanescentes: **R\$ 16.360,00** (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais).

Por fim, é de suma importância informar, que:

1. Identificou-se empate de 06 projetos na Categoria Bandas, todos com 70 pontos.

RESOLUÇÃO:

Com base nos princípios constitucionais que regem a administração pública (artigos 37 e 216 da Constituição Federal) e o direito ao acesso à cultura, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar 2 (duas) vagas adicionais na modalidade D (BOLSAS CULTURAIS DE BANDAS) para preenchimento por 2 (dois) projetos habilitados.

§1º O preenchimento das vagas será realizado mediante sorteio entre os 6 projetos empatados com 70 pontos, a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2024, às 15h, na Biblioteca Municipal.

Art. 2º Convocar os 6 projetos habilitados com 70 pontos, remanescentes da modalidade D, na seguinte ordem alfabética:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



[Handwritten signature]



PREFEITEIRA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Flávio Ribeiro, 74 – Centro. CEP: 58255-000 – Belém/PB

Site: www.belem.pb.gov.br

1. Giovana Rocha de Moraes;
2. Israel Irineu da Silva;
3. Manoel Martins da Silva;
4. Maria Samira Roberta G. de Melo;
5. Mauro de Oliveira;
6. Ramon Pereira Bernardo.

Art. 3º Cada uma das bandas sorteadas receberá um valor de R\$ 2.000,00, em conformidade com o subitem 14.1, alínea "a".

Art. 4º Os recursos remanescentes, após a destinação acima (R\$ 16.360,00), serão redistribuídos de forma igualitária entre os 77 projetos habilitados no edital, resultando em um acréscimo de R\$ 212,46 para cada ordem de serviço.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este comunicado visa garantir transparência e isonomia na aplicação dos recursos, promovendo a democratização do acesso à cultura e incentivando os projetos habilitados neste edital.

Dúvidas e informações podem ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Cultura ou pelo e-mail cultura@pmbelem.pb.gov.br.

Belém/PB, 23 de dezembro de 2024.

Marcia Regina Soares de Carvalho Silveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

